

LEI ORDINARIA Nº 298/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre: **Altera metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2018, abre crédito adicional especial no Orçamento vigente e dá outras providencias**”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, **Lei Municipal nº 289/2017 de 13/12/2017** e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, **Lei Municipal nº 288/2017 de 13/12/2017** os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei:

Programa: **051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Ação: **CUSTEIO MATERIAIS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS**

Projeto/Atividade: **2090 – CUSTEIO MATERIAIS, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA**

Justificativa: **Formalização de Convênio processo número S.A.A 2.708/2016 4º Termo Aditivo com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.**

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, **Lei Municipal nº 290/2017 de 13/12/2017**, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.09	DEPARTAMENTO AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
606.0051.2.090.000	MATERIAIS SERVIÇOS E INVESTIMENTO	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Fr. 02	Transf. e Recursos Estaduais Vinculados	

Artigo 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através dos recursos advindos do 4º Termo Aditivo do Convênio SAA nº 2708/2016 firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e será contabilizado como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Caiabu, aos 02 de Outubro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Caiabu

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

CLEONICE A.S. BORGES SANTOS
Diretor De Secretária